



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5307/2014

Súmula: Dispõe sobre o local de funcionamento da Feira do Produtor.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a **Feira do Produtor** do Município de Mandaguáçu, terá como seu local de instalação para funcionamento a Rua 07 de Setembro, travessa com a Rua Dom Pedro e Rua Castro Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de abril de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12.289	Edição
de 5.1.04	2014
Secretário 5	